# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"**

**INDICAÇÃO Nº 306/2025**

7ª R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção do Núcleo de Atenção e Castração de Animais (Naca), priorizando atendimentos de prevenção, castração e controle da Leishmaniose, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Vários são os casos de abandono de animal dentro do Município, levando a reprodução desenfreada nas ruas da cidade, tornando-se um problema público complexo e difícil de erradicar. A construção do Naca irá contribuir para o controle da população pet, combate a doenças contagiosas, poderá atuar junto à comunidade, conscientizando das responsabilidades com o animal, dentre outras ações que podem ser assumidos pelo Núcleo de Atenção e Castração de Animais (Naca), a medida que forem surgindo demandas. Está medida, tem caráter educativo, preventivo e social, sendo necessário a execução visando o bem-estar tanto da população, quanto do animal.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

**Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau**
**Vereador**